

DECRETO Nº 27, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto Municipal 25/2020 que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas para combate ao Coronavírus – COVID 19, declara situação de emergência no Município de Várzea Grande e institui o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, ante a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de pandemia do Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Desembargador Mário Roberto Kono de Oliveira, nos autos do Agravo de Instrumento nº 1008480-69.2020.811.0000, em tramite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso o art. 1º, do Decreto Municipal nº 25/2020, até decisão final nos autos do Agravo de Instrumento nº 1008480-69.2020.811.0000.



Art. 2º Os efeitos do Decreto Municipal nº 20/2020 ficam automaticamente prorrogados por mais 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desse.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 16 de Abril de 2020.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de abril de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N. 27/2019

Processo nº 643008/2019. Objeto: Contratação de empresa capacitada em serviços na área de Engenharia/Arquitetura, com base nos projetos elaborados, para execução da obra de construção da CRECHE DO IDOSO, localizada na Av. Pres. Arthur Bernardes, s/n, Bairro Ipase, na cidade de Várzea Grande - Mato Grosso, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Destarte as análises sobscritas, atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer técnico elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA: CLASSIFICADAS** as licitantes: **WN CONTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 19.699.306/0001-06 como 1ª colocada, **CTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 30.177.339/0001-29 como 2ª colocada e **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 12.868.420/0001-73 como 3ª colocada. **VENCEDORA: WN CONTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 19.699.306/0001-06 com o valor global de **R\$ R\$ 2.160.223,67** (Dois Milhões Cento e Sessenta Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos). A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande, 16 de abril de 2020. **Aline Arantes Correa** - Presidente CPL.

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo CRF/VG nº 27 - OAA Empreendimentos Ltda. x Fisco Municipal - IPTU (Embargo de Declaração)

Certifico e dou fé que do acórdão, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 26/02/2020, com intimação às partes do seu teor, nos termos do Termo de Intimação de Decisão de fls. 38/48 e Comunicação Interna de fls. 32/37, até a presente data não foi interposto qualquer embargo de declaração, previsto no art. 42 da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018, de acordo com consulta no sistema Gespro, ocorrendo o seu trânsito em julgado.

Ainda, certifico e dou fé que conforme consulta ao sistema E-Ágata (fls. 49/50) ocorreu o pagamento do crédito tributário, devendo ser o processo remetido ao arquivo.

Várzea Grande; 16 de Abril de 2020.

Daniel da Silva Martins Neto

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

DECRETO Nº 27, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto Municipal 25/2020 que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas para combate ao Coronavírus - COVID 19, declara situação de emergência no Município de Várzea Grande e institui o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, ante a declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS de pandemia do Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Desembargador Mário Roberto Kono de Oliveira, nos autos do Agravo de Instrumento nº 1008480-69.2020.811.0000, em tramite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso o art. 1º, do Decreto Municipal nº 25/2020, até decisão final nos autos do Agravo de Instrumento nº 1008480-69.2020.811.0000.

Art. 2º Os efeitos do Decreto Municipal nº 20/2020 ficam automaticamente prorrogados por mais 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desse.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande - MT, 16 de Abril de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A Pregoeira do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria n.º 031/2020, torna Público o **RESULTADO** do Processo de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 002/2020, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 032/2005 e com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor preço por lote

Realizado no dia: 02/04/2020

Horário: 10h15min (horário de Mato Grosso/MT)

Objeto: Contratação de empresa especializada para, locação, instalação e manutenção preventiva/corretiva de 02 (dois) sistemas de gerador e dosador de solução oxidante a base de Hipoclorito de Sódio com capacidade produtiva de 100 kg de cloro ativo por dia cada, junto com 02 (dois) sistema completo para a saturação e dosagem do fluossilicato de sódio. O equipamento deverá ser em material resistente às condições térmicas, elétricas e químicas do processo. Todo serviço necessário para a instalação, manutenção e operação do equipamento, faz parte desse objeto, para atender a demanda do departamento de água e esgoto do município de Várzea Grande - MT.

RESULTADO:

LOTE ÚNICO

A empresa **HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA**, CNPJ: 13.903.093/0001-06, foi a classificada para o lote, fechou com a proposta no valor de **R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)**.

Várzea Grande, 15 de abril de 2020.

EVANILZE VALEIDE DA SILVA

PREGOEIRA- DAE/VG